



PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO

SETOR DE LICITAÇÕES

SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de Camas Hospitalar Motorizada e Poltrona Reclinavel para Descanso destinadas ao Hospital Municipal Cristo Rei de Deodapolis – MS.

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007.

DATA DA ABERTURA: 07 de outubro de 2019, às 08:30 horas (local).

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis – MS, Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 23 de setembro de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Pregoeira - Decreto 009/2019

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Pregoeiro - Decreto 009/2019

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2019****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2019****OBJETO:** Prestação de Serviços Bancários de Gerenciamento e Processamento da Folha de Pagamento dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS.**LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Decreto Municipal nº 029/2007.**DATA DA ABERTURA:** 08 de outubro de 2019, às 09:00 horas.

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS. Poderão participar deste Pregão as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 214 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 24 de setembro de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Pregoeira - Portaria 009/2019

**SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019****OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.**Na Edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 2441, de 20 de setembro de 2019, página 35.****Onde se lê,** VALOR ANUAL: R\$ 7.800,00 (oito mil e setecentos reais).**Leia-se -** VALOR ANUAL: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).**CLOVIS DE S. LIMA**

Setor de Licitações e Contratos.

PORTARIAS**PORTARIA Nº 030/2019 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.****“Conceder a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a Servidora, que menciona e dá outras providências”.****ANA CLAUDIA COSTA BUHLER**, Secretária Municipal de Gestão, Administrativa e Financeira de Deodápolis Ms com fulcro no art. 47, II da lei Orgânica Municipal e no uso das atribuições .**RESOLVE:****ARTIGO 1º-** CONCEDER A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a SRª **JAQUELINE FACHIANO LACERDA**, Matrícula nº 1719/01. Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, SIMBOLO ANM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SEGAF**, desta Prefeitura..**ARTIGO 2º-** A Licença para tratamento de saúde será referente ao período de 04/09/2019 a 10/01/2020. Conforme Comunicado de Decisão do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Número do benefício: 6294287743.**ARTIGO 3º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Setembro de 2019.

ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

Secretaria Municipal, Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 031/2019 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

“Conceder a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE a Servidora, que menciona e dá outras providências”.

ANA CLAUDIA COSTA BUHLER, Secretaria Municipal de Gestão, Administrativa e Financeira de Deodapolis Ms com fulcro no art. 47, II da lei Orgânica Municipal e no uso das atribuições .

RESOLVE:

ARTIGO 1º- CONCEDER A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE a SRª **LEA TEIXEIRA DOS ANJOS**, Matrícula nº 380/01 Servidora Publica Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TECNICO EM FINANÇAS, SIMBOLO ANM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SEGAF**, desta Prefeitura..

ARTIGO 2º- A Licença para tratamento de saúde será referente ao período de 03/04/2019 a 31/10/2019. Conforme Comunicado de Decisão do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Numero do beneficio: 6273055410.

ARTIGO 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Setembro de 2019.

ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

Secretaria Municipal, Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 032/2019 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

“Conceder a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE a Servidora, que menciona e dá outras providências”.

ANA CLAUDIA COSTA BUHLER, Secretaria Municipal de Gestão, Administrativa e Financeira de Deodapolis Ms com fulcro no art. 47, II da lei Orgânica Municipal e no uso das atribuições .

RESOLVE:

ARTIGO 1º- CONCEDER A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE a SRª **ZENAIDE OLIVEIRA SILVA**, Matrícula nº 1125/01 Servidora Publica Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL, SIMBOLO ANE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SEGAF**, desta Prefeitura..

ARTIGO 2º- A Licença para tratamento de saúde será pelo período indeterminado. Conforme Comunicado de Decisão do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Numero do beneficio: 1566073780.

ARTIGO 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Setembro de 2019.

ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

Secretaria Municipal, Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 033/2019 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

“Conceder a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ao Servidor, que menciona e dá outras providências”.

ANA CLAUDIA COSTA BUHLER, Secretaria Municipal de Gestão, Administrativa e Financeira de Deodapolis Ms com fulcro no art. 47, II da lei Orgânica Municipal e no uso das atribuições .

RESOLVE:

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

ARTIGO 1º- CONCEDER A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ao SRº **ROGER MACEDO DOS SANTOS ALMEIDA**, Matrícula nº 2398/01 Servidor Publico Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **OPERADOR DE MAQUINAS, SIMBOLO ANE**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SEGAF**, desta Prefeitura..

ARTIGO 2º- A Licença para tratamento de saúde será pelo período indeterminado. Conforme Comunicado de Decisão do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Numero do beneficio: 6167238271.

ARTIGO 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Setembro de 2019.

ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

Secretaria Municipal, Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 034/2019 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

“Conceder a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE a Servidora, que menciona e dá outras providências”.

ANA CLAUDIA COSTA BUHLER, Secretaria Municipal de Gestão, Administrativa e Financeira de Deodapolis Ms com fulcro no art. 47, II da lei Orgânica Municipal e no uso das atribuições .

RESOLVE

ARTIGO 1º CONCEDER a Licença para Tratamento de Saúde a SRª **CLARICE GARCIA DE MACEDO NUNES**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **COSTUREIRA**, símbolo **ANE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMAS**, desta Prefeitura, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados a partir 06/09/2019, nos termos do artigo nº 131 DA LEI COMPLEMENTAR nº 006 de 16/12/2015. Conforme atestado medico e parecer da perícia médica oficial.

ARTIGO 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em de 25 de setembro de 2019.

ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

Secretaria Municipal, Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 035/2019 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

“Conceder a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE a Servidora, que menciona e dá outras providências”.

ANA CLAUDIA COSTA BUHLER, Secretaria Municipal de Gestão, Administrativa e Financeira de Deodapolis Ms com fulcro no art. 47, II da lei Orgânica Municipal e no uso das atribuições .

RESOLVE

ARTIGO 1º CONCEDER a Licença para Tratamento de Saúde a SRª **GISELE CARRARA CRUZ**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA DE PRIMÁRIO**, símbolo **ANE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO – SEMED**, desta Prefeitura, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir 22/08/2019, nos termos do artigo nº 131 DA LEI COMPLEMENTAR nº 006 de 16/12/2015. Conforme atestado medico e parecer da perícia médica oficial.

ARTIGO 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em de 25 de setembro de 2019.

ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

Secretaria Municipal, Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 036/2019 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

“Conceder a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE a Servidora, que menciona e dá outras providências”.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

ANA CLAUDIA COSTA BUHLER, Secretária Municipal de Gestão, Administrativa e Financeira de Deodápolis Ms com fulcro no art. 47, II da Lei Orgânica Municipal e no uso das atribuições .

RESOLVE

ARTIGO 1º **CONCEDER** a Licença para Tratamento de Saúde a **SRª NORMELIA OLIVEIRA VIEIRA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL**, símbolo **ANE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS**, desta Prefeitura, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir 29/08/2019, nos termos do artigo nº 131 da Lei Complementar nº 006 de 16/12/2015. Conforme atestado medico e parecer da perícia médica oficial.

ARTIGO 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em de 25 de Setembro de 2019.

ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

Secretaria Municipal, Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 037/2019 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

“Conceder a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE a Servidora, que menciona e dá outras providências”.

ANA CLAUDIA COSTA BUHLER, Secretária Municipal de Gestão, Administrativa e Financeira de Deodápolis Ms com fulcro no art. 47, II da lei Orgânica Municipal e no uso das atribuições .

RESOLVE

ARTIGO 1º **CONCEDER** a Licença para Tratamento de Saúde a **SR HEBER DANIEL CORDEIRO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE**, símbolo **ANM**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS**, desta Prefeitura, pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir 05/09/2019, nos termos do artigo nº 131 da Lei Complementar nº 006 de 16/12/2015. Conforme atestado medico e parecer da perícia médica oficial.

ARTIGO 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em de 25 de Setembro de 2019.

ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

Secretaria Municipal, Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 067/2019 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

“Conceder a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE a Servidora, que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Secretario Municipal de Saúde de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019

RESOLVE:

ARTIGO 1º- **CONCEDER A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE** a **SRª DENISE DE SOUZA RODRIGUES**, Matrícula nº 1698/01 Servidora Publica Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, SIMBOLO ANM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura..

ARTIGO 2º- A Licença para tratamento de saúde será referente ao período de 19/09/2019 a 31/05/2020. Conforme Comunicado de Decisão do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Numero do beneficio: 6290316404.

ARTIGO 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Setembro de 2019.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Secretario Municipal de Saúde

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

CONTABILIDADE**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 24/09/2019

Nº do empenho : 1903/19

Ordinário

Processo : AF-1219/2019

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: Deodápolis

Órgão:	07	- SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
Unidade:	07.13	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcionat:	12.365.0010	- DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 0 A 3 A
Projeto/Atividade:	1.029	- MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS CRECHE
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.0015 (0015)	- Outros Materiais de Consumo
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000110	

Dotação Inicial:	21.020,00	Empenhos anteriores :	25.474,51
Suplementações:	50.010,00	Valor do empenho :	602,30
Anulações:	44.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	27.030,00	Total (B) :	26.076,81
		Saldo (A - B) :	953,19

Credor: 9535 COMERCIAL GALIPHE - EIRELI

Endereço: R MAJOR CAPILE,3228 -

Cidade: Dourados

UF: MS

C.N.P.J.: 23-475-963/0001-47

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Fone: 6734217974<

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS: EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, (Licitação Nº : 57/2019-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	602,30
---------------------	-----------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 602,30 (seiscentos e dois reais e trinta centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 57/2019/2019

Data :

Data : 12/08/2019

Contrato :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC010885 O-2ANA CLAUDIA COSTA BUHLER
SECRETARIA M DE GESTÃO ADM E FINA